
PORTARIA Nº 220, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 2/2021, no Diário da Justiça Eletrônico, em 29.01.2021, que tornou público o resultado final do 4º Concurso Interno de Remoção, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2020/16054,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a servidora **Ana Paula Araújo Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para o Setor de Solução de Conflitos Processuais, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital – CEJUSC – 1º GRAU.

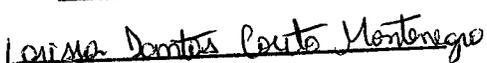
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 862, de 6 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 18 / 02 / 2021



Folha(s): 45